



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **Município de Dores do Turvo, Minas Gerais**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo, por seu representante legal, o prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, a seguir nomeada tão somente **PREFEITURA**, e de outro lado, **Doreense Esporte Clube**, associação esportiva inscrita no CNPJ nº 00.058.227/0001-98, com sede na Rua Umbelina Marotta, n 143, Centro, Dores do Turvo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte: Considerando os termos da Lei Municipal 623/1994, que declarou Utilidade Pública ao Doreense Esporte Clube;

Considerando os termos da Lei Municipal 943 de 26 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso das instalações do Estádio Fabio Marotta ao Doreense Esporte Clube;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica autorizado ao Doreense Esporte Clube, ora permissionário, a título precário e gratuito, o uso do Estádio Municipal, para fins de realização do Campeonato de Futebol, que acontecerá nos dias 09/06/2024, 23/06/2024, 30/06/2024, conforme Alvará expedido por esta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA: A permissão ora ajustada vigorará de 30/06/2024, quando o **PERMISSIONÁRIO** deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação.

Parágrafo único. A permissão não poderá ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo à **PREFEITURA**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA: Os **PERMISSIONÁRIOS** somente poderão utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1000

quarta-feira, 05 de junho de 2024

Parágrafo único - Os **PERMISSIONÁRIOS** não poderão efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA QUINTA: Ficará a cargo do **PERMISSIONÁRIO** o pagamento de taxas e despesas, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.

CLÁUSULA SEXTA: O **PERMISSIONÁRIO** poderá permitir a utilização da área, total ou parcialmente, por terceiros, desde que previamente autorizado pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo único. Findo o prazo da permissão e não tendo o **PERMISSIONÁRIO** efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá a **PREFEITURA** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – O **PERMISSIONÁRIO** deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança e aviso à Polícia Militar sobre o evento.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Permissionário

Despacho

Processo nº 064/2024

Dispensa Eletrônica nº 024/2024

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1000

quarta-feira, 05 de junho de 2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 75 inciso II Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em manutenção de Computadores e Reparos nas Redes Internas e Externas dos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Considerando pedido de desclassificação da empresa 1º colocado;

Fica agendado o dia 07 de junho de 2024 as 09:00 horas para reabertura da Plataforma eletrônica AMM LICITA para análise e classificação 2º colocado.

Dores do Turvo MG, 05 de junho de 2024.

Samuel Abraão Pires

Agente de Contratação

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório N° 077/24. Concorrência Eletrônica nº 05/24.

Licitação: 28/06/24, as 12:00 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia p/ serviços de Construção Centro de Convivência na Localidade Vila do Engenho, Dores do Turvo MG c/ fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e documentos disponibilizados p/ realização da obra. O edital está no site Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na plataforma (www.ammlicita.org.br); no PNCP e sala de licitação. Inf. tel: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 05/06/24. Samuel A.Pires – Agente Contratação

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório N° 076/24. Concorrência Eletrônica nº 04/24.

Licitação: 28/06/24, as 07:30 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada preço Global.

Objeto: Contratação empresa especializada em obra e serviços de engenharia p/ serviços de pintura em

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1000

quarta-feira, 05 de junho de 2024

diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG c/ fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e documentos disponibilizados para a realização da obra. O edital está no site Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na plataforma (www.ammlicita.org.br); no PNCP e sala de licitação. Inf. tel: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 05/06/24. Samuel A.Pires – Agente Contratação
